

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art. 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Ceará, relativo ao 3º quadrimestre de 2002, que abrange o período de janeiro/2002 a dezembro/2002:

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro/02 a Dezembro/02

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$

Milhares

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADA</b>
	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	14.702
Pessoal Ativo	9.965
Pessoal Inativo	5.654
Pessoal Pensionistas	1.164
Despesas não Computadas ( art. 19, § 1º da LRF )	
(-) Indenizações p/ Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0
(-) Decorrente de Decisão Judicial	0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	776
(-) Inativos com Recursos Vinculados	1.305
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	325
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( I + II )</b>	<b>15.027</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>3.866.405</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL s/ a RCL</b>	<b>0,39</b>
<b>LIMITE LEGAL ( incisos I, II e III , art. 20 da LRF )</b>	<b>0,42</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF )</b>	<b>0,40</b>
<b>LIMITE PERMITIDO ( art. 71 da LRF )</b>	<b>0,42</b>

FONTE: DESPESA – SIC – SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE

RCL – SEFAZ – SUPERINTENDÊNCIA DA CONTROLADORIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
Janeiro/02 a Dezembro/02

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" – Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR

ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira		Outras Obrigações Financeiras	151
Banco			
Conta Movimento nº 160.470-5	0		
Conta Movimento nº 710.234-6	46		
Conta Movimento nº 700.203-9	105		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>151</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>151</b>
<b>INSUFICIÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>SUFICIÊNCIA</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>151</b>	<b>TOTAL</b>	<b>151</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>			<b>15</b>

**TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Janeiro/02 a Dezembro/02

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b", Anexo VI

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Saldos de Exercícios Anteriores	Inscritos		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados	Não Processados		
Órgão TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ	0,00	0,00	15	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas do Ceará serão pagas com as disponibilidades de caixa do tesouro do Estado, a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Janeiro/02 a Dezembro/02

LRF, art. 72, Anexo VII

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS	
	EXERCÍCIO DE 2002	EXERCÍCIO DE 1999
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Serviço de Consultorias	-	-
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	148	15
Locação de Mão de Obra	325	-
Arrendamento Mercantil	-	-
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	328	514
<b>TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>801</b>	<b>529</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>3.866.405</b>	<b>2.820,054</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RCL</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,02%</b>

Fonte: SIC – Sistema Integrado de Contabilidade

Tribunal de Contas do Ceará, Fortaleza(CE), 27 de março de 2003.

**Elane Maria Santiago Cavalcante**

Diretor Administrativo Financeiro

**Epitácio Batista de Lucena**

Presidente